

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2011

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>118.986.234,60</b>		<b>128.627.908,03</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	52.360.900,57	44,01	53.969.586,83	41,96
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			65.986.116,82	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	64.252.566,68	54,00	69.459.070,34	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa LÍq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	908.599,72	0,76	928.636,12	0,72
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	14.278.348,15	12,00	15.435.348,96	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	0,00		0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	142.783.481,52	120,00		
Excesso a Regularizar				
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	26.176.971,61	22,00	28.298.139,77	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	19.037.797,54	16,00	20.580.465,28	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	8.329.036,42	7,00	9.003.953,56	7,00
Excesso a regularizar				

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

ABEL JOSÉ LARINI  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA  
Contabilista - CRC Nº 255.163

MARCO VINÍCIO DE MELO FRANCO  
Responsável pelo Controle Interno